



UERN

# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 19 de junho de 2020

Ano **II** Nº **036-A**

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Portaria nº 533/2020-GP/FUERN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

##### Libera Professor.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-CONSEPE de 5 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do professor Francisco Gama da Silva, de 20 de novembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2020-CEF/CAPF/UERN, de 30 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para o afastamento do país do Professor Francisco Gama da Silva, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, em Portugal/PT, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.680 de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 027/2020-SADT/PROPEG/UERN, de 21 de fevereiro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

##### RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2020, o Professor FRANCISCO GAMA DA SILVA, matrícula nº 03345-6, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CAPF/UERN, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, em Portugal/PT, em Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-CONSEPE de 5 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2020.

Em 04 de junho de 2020.

PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 545/2020-GP/FUERN

##### Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo nº 674/2020-Uern, referente à remoção da servidora Aminna Kelly Almeida de Oliveira, da Direção para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assú;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

##### RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora AMINNA KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, matrícula nº 12.884-8, da Direção para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 546/2020-GP/FUERN

##### Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 940/2020-Uern, referente à remoção do servidor Eduardo Gomes Barbosa Pimentel, da Direção para o Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assú;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

##### RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor EDUARDO GOMES BARBOSA PIMENTEL, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 12.783-3, da Direção para o Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 547/2020-GP/FUERN

##### Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 915/2020-Uern, referente à remoção da servidora Fernanda Andrea Siqueira de Souza, da Direção para a Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assú;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

##### RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora FERNANDA ANDREA SIQUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior/Bibliotecária, matrícula nº 12.777-9, da Direção

para a Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 548/2020-GP/FUERN

##### Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 918/2020-Uern, referente à remoção do servidor Magnus Ronnie de Sousa Saturno, da Direção para a Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assú;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

##### RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MAGNUS RONNIE DE SOUSA SATURNO, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 12.844-9, da Direção para a Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 549/2020-GP/FUERN

##### Remove servidor técnico no âmbito da Fuern

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 914/2020-Uern, referente à remoção da servidora Maria da Conceição Fonseca, da Direção para o Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

##### RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, matrícula nº 12.090-1, da Direção para o Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN



**Portaria nº 550/2020-GP/FUERN****Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 917/2020-Uern, referente à remoção da servidora Maria Lilia Campelo Soares, da Direção para a Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assú;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora MARIA LILIA CAMPELO SOARES, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, matrícula nº 12.517-2, da Direção para a Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 551/2020-GP/FUERN****Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 908/2020-Uern, referente à remoção do servidor Rosian Genesis dos Ramos Bezerra, da Direção para o Laboratório de Informática do Campus Avançado de Assú;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o servidor ROSIAN GENESIS DOS RAMOS BEZERRA, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 6114-0, da Direção para o Laboratório de Informática do Campus Avançado de Assú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 552/2020-GP/FUERN****Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 912/2020-Uern, referente à remoção do servidor Rodolfo Almeida Peixoto, da Direção para a Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assú;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o servidor RODOLFO ALMEIDA PEIXOTO, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 12.981-0, da Direção para a Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 553/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 709/2020 e cuja média final 8,6 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 709/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ADRIANA MORAIS ALVES, lotada na Agência de Comunicação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 554/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 708/2020 e cuja média final 9,2 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 708/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora BRUNA LARINE DANTAS DE MEDEIROS ARAÚJO, lotada na Assessoria de Obras da Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 555/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 724/2020 e cuja média final 9,0 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 724/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CINTIA CARIZE DE GÓIS MENEZES, lotada no Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 556/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 720/2020 e cuja média final 9,5 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 720/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CLIVÂNIA GLEISA MOURA DA SILVA, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde - Facs da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 557/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 725/2020 e cuja média final 8,9 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 725/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora DAYANA THAIS DA CONCEIÇÃO COSTA, lotada no Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN



**Portaria nº 558/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 713/2020 e cuja média final 8,0 atribuiu o conceito SATISFATORIO ao servidor avaliado;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 713/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ELISEU DAMASCO DE SOUZA MASCARENHAS SEGUNDO, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 559/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 722/2020 e cuja média final 10,0 atribuiu o conceito SATISFATORIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 722/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora EMANUELLE ROBERTA DA SILVA MELO, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas - Facem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 560/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 712/2020 e cuja média final 9,4 atribuiu o conceito SATISFATORIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 712/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora EUKLENECY FERNANDES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 561/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 716/2020 e cuja média final 10,0 atribuiu o conceito SATISFATORIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 716/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JANINNE MABEL OLIVEIRA MORAIS, lotada na Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - Fanat da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 562/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 710/2020 e cuja média final 8,7 atribuiu o conceito SATISFATORIO ao servidor avaliado;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 710/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOÃO MOURA ROCHA SOBRINHO, lotado na Agência de Comunicação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 563/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 728/2020 e cuja média final 9,6 atribuiu o conceito SATISFATORIO ao servidor avaliado;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 728/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDRÉ IGOR DE CARVALHO FREIRE, lotado no Campus Avançado de Caicó - CaC da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 564/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 718/2020 e cuja média final 9,4 atribuiu o conceito SATISFATORIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, nos autos do Processo Nº 718/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ANNA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria nº 565/2020-GP/FUERN****Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 714/2020 e cuja média final 9,2 atribuiu o conceito SATISFATORIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio

Probatório – CCEPTA, nos autos do Processo Nº 714/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LARISSA BATISTA BARRA, lotada na Pró-Reitoria de Administração – Proad da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 566/2020-GP/FUERN

**Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 723/2020 e cuja média final 9,4 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – CCEPTA, nos autos do Processo Nº 723/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LYGIA RAABY JUVENCIO DE ARAÚJO, lotada no Campus Avançado de Patu - CAP da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 567/2020-GP/FUERN

**Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 727/2020 e cuja média final 8,7 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – CCEPTA, nos autos do Processo Nº 727/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA LÍLIA CAMPELO SOARES, lotada no Campus Avançado de Assú- CAA da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria nº 568/2020-GP/FUERN

**Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 711/2020 e cuja média final 10,0 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – CCEPTA, nos autos do Processo Nº 711/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PRISCILA ELAINE DE FREITAS SANTOS, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – Proplan da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 570/2020-GP/FUERN

**Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 715/2020 e cuja média final 9,7 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – CCEPTA, nos autos do Processo Nº 715/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MÁRCIA JAIANA NASCIMENTO FRANÇA, lotada na Faculdade de Letras e Artes – Fala da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 571/2020-GP/FUERN

**Homologa resultado final de avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo Nº 726/2020 e cuja média final 8,7 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO ao servidor avaliado;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – CCEPTA, nos autos do Processo Nº 726/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ZAILTON PINHEIRO GUERRA, lotado no Campus de Pau dos Ferros – CAPF da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 572/2020-GP/UERN.

**Designa Chefe Pro tempore de Departamento Acadêmico**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo 04410180.000095/2020-26 SEI, de 08 de junho de 2020, que trata de designação de chefia pro tempore para o Departamento de Serviço Social – Desso/Fasso/Uern;

CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Joana D'arc Lacerda Alves Felipe, matrícula nº 01604-7, para exercer a função de Chefe Pro tempore do Departamento de Serviço Social – Desso/Fasso/Uern;

Art. 2º A presente designação compreende o período de 22 de junho de 2020 até que o novo chefe seja nomeado;

Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada - FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de junho de 2020.

PROFESSOR DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 573/2020-GP/FUERN

**Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410005.001158/2020-92, referente à remoção do servidor Williams Vicente da Silva, da Diretoria de Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração – Proad para a Agência de Comunicação da Uern – Agecom, a pedido desta;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e do seu atual setor de lotação;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor WILLIAMS VICENTE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 12.975-5, da Diretoria de Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração para a Agência de Comunicação da Uern - Agecom, a partir da presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 574/2020-GP/FUERN

### Revoga Portaria.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410166.000311/2020-11 SEI, de 05 de junho de 2020, que trata do Processo Eleitoral para Coordenação e vice-coordenação da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen/Uern; CONSIDERANDO as Portarias nº 1291/2019 – GP/FUERN de 19 de junho de 2019 e nº 1468/2019 de 10 de julho de 2019, que tratam da cessão da servidora Francisca Patrícia Barreto de Carvalho;

### RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 0682/2018 – GR/UERN de 07 de dezembro de 2018, que designa a servidora Francisca Patrícia Barreto de Carvalho como vice-coordenadora da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen/Uern;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 575/2020-GP/FUERN

### Designa Coordenador de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410166.000311/2020-11 SEI, de 05 de junho de 2020, que trata do processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen/Uern; CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Francisco Rafael Ribeiro Soares, matrícula nº 08080-2, para a função de coordenador da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2022.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 576/2020-GP/FUERN

### Concede licença gestante à servidora por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei

Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do processo SEI de nº 04410053.001358/2020-70; CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Portaria 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Ipern, de 16/03/2020, que dispõe que o atestado médico para a Licença Maternidade (licença administrativa) deverá ser entregue diretamente na Unidade de Lotação da Servidora;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante à servidora Raíla Silayne de Medeiros Oliveira, matrícula nº 12597-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Departamento de Controle de Folha de Pagamento/Progep, no período de 12/06/2020 a 09/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2020.

Em 17 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 577/2020-GP/FUERN

### Designa Chefe Pro tempore de Departamento Acadêmico.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410175.000256/2020-51 SEI, de 04 de junho de 2020, que trata de designação de chefe Pro tempore para o Departamento de Administração – DAD/Facem/Uern; CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Vera Lúcia Lopes de Oliveira, matrícula nº 01573-3, para a função de chefe Pro tempore do Departamento Administração – DAD/Facem/Uern;

Art. 2º A presente designação compreende o período de 19 de junho de 2020 até que o novo chefe seja nomeado;

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 578/2020-GP/FUERN

### Designa Vice-Coordenadora de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410166.000311/2020-11 SEI, de 05 de junho de 2020, que trata do processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen/Uern; CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Isabel Cristina Amaral de

Sousa Rosso Nelson, matrícula nº 12454-0, para a função de vice-coordenadora da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 579/2020-GP/FUERN

### Libera Professor

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o requerimento do professor Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio, de 30 de abril de 2020; CONSIDERANDO o Memorando 16/2020 – DAD/CAPF/Uern, de 18 de maio de 2020;

### RESOLVE

Art. 1º – Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2020, o professor Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio, matrícula nº 03349-9, com carga horária atual de 40 horas, lotado no Departamento de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros-CAPF/Uern, para cursar pós-graduação na modalidade Doutorado Interinstitucional/Dinter em Desenvolvimento Urbano, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, IES receptora.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Em 18 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria nº 580/2020-GP/FUERN

### Designa Diretor de Diretoria Administrativa.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410022.000770/2020-30 SEI, de 16 de junho de 2020, que trata de designação de servidor para a função de diretor da Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração – Proad/Uern; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 8155-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – TNS, para a função de diretor da Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração – Proad/Uern.

Art. 2º - Conceder-lhe na forma do Art. 1º, Inc. II, alínea “a” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 558/2017-GR/Uern.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO

PRESIDENTE DA FUERN

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA – VIVA MELHOR (08.660.096/0001-26). Objeto: Prorrogação, por mais 3(três) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 018/2018 – FUERN. Valor do Aditivo: R\$ 22.999,98 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamento legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo nº 04410035.000818/2020-61 – SEI. Vigência: 08 de junho de 2020 a 08 de setembro de 2020. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Maria do Carmo Alves dos Santos (061.009.094-13)/Representante legal da Contratada. Testemunhas: Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 08 de junho de 2020.

\*Publicado no DOE dia 09/06/2020, edição nº 14.683

UERN

## CONSUNI

### Edital nº 01/2020 - SC

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução Nº 03/2019 – Consuni, de 02 de abril de 2019, faz saber que o processo eleitoral para escolha de representantes aos cargos de Titular e Suplente no Conselho Universitário - Consuni, nas categorias Docente, Técnica-administrativa e Discente, dar-se-á da seguinte forma:

#### I – DAS VAGAS

Art. 1º A escolha dos representantes do Conselho Universitário de que trata este edital residirá nas seguintes categorias e nos respectivos quantitativos:

I. 04 (quatro) representantes titulares e 07 (sete) suplentes do corpo docente;

II. 04 (quatro) representantes suplentes do corpo técnico-administrativo;

III. 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) suplentes do corpo discente.

#### II - DAS CANDIDATURAS

Art. 2º Poderão se candidatar às vagas de representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente no Conselho Universitário, respectivamente:

I. Os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern, que estejam no efetivo exercício de suas funções, obedecido o prazo mínimo de dois anos previsto no art. 6º, VI, do Estatuto da Uern;

II. Os servidores técnico-administrativos ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern, que estejam no efetivo exercício de suas funções;

III. Os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) da Uern.

Art. 3º Ficam vedadas as candidaturas:

I. Do docente que:

a) Esteja cedido para o exercício de funções ou cargos fora

da Fuern/Uern;

b) Esteja em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde;

c) Esteja com processo de aposentadoria em trâmite;

d) Tenha sua aposentadoria compulsória prevista para ser implementada no prazo do exercício do mandato;

e) Esteja exercendo ou tenha exercido as funções de conselheiro do Consuni no mandato em curso, e que não se enquadre na hipótese de recondução prevista no Estatuto da Uern;

f) Esteja concorrendo à vaga de conselheiro do Consuni em outra categoria.

I. Do técnico administrativo que:

a) Esteja cedido para o exercício de funções ou cargos fora da Fuern/Uern;

b) Esteja em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde;

c) Esteja com processo de aposentadoria em trâmite;

d) Tenha sua aposentadoria compulsória prevista para ser implementada no prazo do exercício do mandato;

e) Esteja exercendo ou tenha exercido as funções de conselheiro do Consuni no mandato em curso, e que não se enquadre na hipótese de recondução prevista no Estatuto da Uern;

f) Esteja concorrendo à vaga de conselheiro do Consuni em outra categoria.

I. Do discente que:

a) Esteja em condição de trancamento de programa de estudo;

b) Esteja em situação de abandono de curso;

c) Tenha a sua colação de grau prevista para o período de exercício do mandato;

d) Esteja exercendo ou tenha exercido as funções de conselheiro do Consuni no mandato em curso, e que não se enquadre na hipótese de recondução prevista no Estatuto da Uern;

e) Esteja concorrendo à vaga de conselheiro do Consuni em outra categoria.

#### III - DO REGISTRO

Art. 4º O período de registro de candidato/a do Conselho Universitário será de 22 a 26 de junho de 2020, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores ([sc@uern.br](mailto:sc@uern.br)).

§ 1º - O candidato/a deverá preencher formulário próprio, disponível no <http://portal.uern.br/eleicoesconsuni2020/>, dirigido à Secretaria dos Conselhos Superiores e anexar Certidão do DP/Progep, de efetivo exercício, para os docentes e técnicos administrativos e Declaração de vínculo para os discentes.

§ 2º - O formulário de inscrição e a certidão de que trata o parágrafo primeiro deverão estar devidamente assinados, digitalizados no formato "PDF" e devem ser encaminhados para o endereço eletrônico [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br).

Art. 5º Para todos os atos relativos ao presente Edital, o expediente da Secretaria dos Conselhos Superiores será das 08h00min às 13h00min via e-mail [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br).

#### IV – DOS ELEITORES

Art. 6º A participação dos votantes na consulta eleitoral para escolha de representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Universitário será assim determinada:

I. Para as vagas destinadas ao corpo docente, somente poderão votar os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern que estejam no efetivo exercício de suas funções.

II. Para as vagas destinadas ao corpo técnico-administrativo, somente poderão votar os servidores técnico-administrativos ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern que estejam no efetivo exercício de suas funções.

III. Para as vagas destinadas ao corpo discente, somente poderão votar os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) da Uern.

Art. 7º Estão impedidos de votar:

I. Os servidores docentes e técnico-administrativos cedidos para o exercício de funções ou cargos fora da Fuern/Uern;

II. Os servidores docentes e técnico-administrativos em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde;

III. Os servidores docentes e técnico-administrativos

aposentados;

IV. Os alunos da Uern que estejam em condição de trancamento de programa de estudo ou em situação de abandono de curso.

#### V - DA ELEIÇÃO

Art. 8º As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 28 de julho de 2020, no horário das 09h00min às 21h59min, exclusivamente por meio da Plataforma Íntegra.

#### VI – DA VOTAÇÃO

Art. 9º Cada eleitor poderá votar uma única vez em seus pares de determinada categoria, podendo multiplicar sua condição de votante caso pertença, ao mesmo tempo, a mais de uma categoria.

Art. 10 O eleitor deverá votar por meio da Plataforma Íntegra, em dia e horário estipulados no artigo 8º, utilizando sua senha pessoal para acesso.

#### VII - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 11 As eleições transcorrerão em conformidade com o calendário eleitoral seguinte:

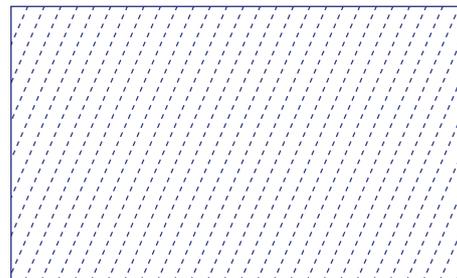
DATA	EVENTO
12/06/2020	Publicação do Edital geral das eleições.
22 a 26/06/2020	Registro de candidaturas.
30/06/2020	Divulgação das candidaturas inscritas (deferidas e indeferidas).
01/07/2020	Prazo para recursos sobre registro de candidaturas.
03/07/2020	Apresentação de contrarrazões pelos interessados.
07/07/2020	Julgamento dos pedidos de impugnação, com publicação da decisão.
09/07/2020	Divulgação do deferimento do registro das candidaturas.
13/07/2020	Divulgação da lista de votantes.
14/07/2020	Prazo para impugnação da lista de votantes.
17/07/2020	Divulgação da lista definitiva de votantes.
20/07/2020	Início da campanha eleitoral.
27/07/2020	Encerramento da campanha eleitoral.
28/07/2020	Dia das eleições para os cargos de titular e suplente do Conselho Universitário.
29/07/2020	Divulgação do resultado das eleições para os cargos de titular e suplente do Conselho Universitário.
30/07/2020	Prazo para impugnação do resultado das eleições.
05/08/2020	Apresentação de contrarrazões pelos interessados.
11/08/2020	Julgamento, pelo Conselho Universitário, dos pedidos de impugnação.
13/08/2020	Divulgação final do resultado oficial das eleições para os cargos de titular e suplente do Conselho Universitário.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2020.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley  
Secretária dos Conselhos Superiores



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais*  
Vice-Presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*  
Planejamento Gráfico e Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145